



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, para área de conhecimento Matemática, com carga horária de 40 horas semanais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1 (caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Assistente, as inscrições estarão abertas para professor Auxiliar A, Nível 1, nas datas especificadas neste edital).

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavo).

1.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Unidade Acadêmica de Física e matemática - UAFM, Bloco D do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 12 a 18 de setembro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para a vaga discriminada no Quadro 1, cujos candidatos devem ser portadores de, no mínimo, título de Mestre. Caso não ocorram inscrições no prazo previsto, ou nenhuma inscrição seja homologada, estarão automaticamente abertas de 26 de setembro a 2 de outubro de 2019 as inscrições para a classe Auxiliar A - Nível 1, com exigência de titulação mínima de Graduação na área especificada no Quadro 2. O servidor designado pela UAFM, após a conferência e autenticação dos documentos exigidos no ato de inscrição, encaminhará o candidato ao Protocolo Setorial do CES para abertura de processo.

Quadro 1

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente A	Vagas	Classe
Física e Matemática UAFM	Matemática	T-40	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática ou áreas afins.	01	Assistente

Quadro 2

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Vagas	Classe
Física e Matemática UAFM	Matemática	T-40	Graduação em Matemática	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Favorecida: 150154
 - Gestão: 15281
 - Código do Recolhimento: 28.883-7
 - Vencimento (Assistente A – Nível 1): 18/09/2019
 - Competência (Assistente A – Nível 1): 09/2019
 - Vencimento (Auxiliar A – Nível 1): 02/10/2019
 - Competência (Auxiliar A – Nível 1): 10/2019
 - Número do CPF e nome do candidato
 - Valor da taxa: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- Curriculum Vitae* ou *Lattes*, com comprobatórios;
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, no Anexo da Resolução N° 1/2018 e no Anexo II da Resolução N° 4/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br, e no anexo desse Edital.
- Laudo médico, para o caso de ser pessoa com deficiência
- A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 16/09/2019 para Classe Assistente A e até o dia 30/09/2019 para a Classe Auxiliar A, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM, do Centro de Educação e Saúde no dia 17/09/2019 para Classe Assistente A e no o dia 01/10/2019 para a Classe Auxiliar A.
- O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do

pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia 18/09/2019 para Classe Assistente A e até o dia 2/10/2019 para a Classe Auxiliar A.

5. Cronograma:

Classe: Assistente A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	candidato	12 a 18/09/2019	UAFM	8h às 12h 14h às 18h
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	Até 2 dias após a etapa anterior	UAFM	
Interposição de recurso ao CONSAD contra indeferimento da inscrição	candidato	Até 2 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	8h às 18h
Arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção direcionada a UAFM				
Homologação das inscrições	CONSAD	Até 5 dias após a etapa anterior	Site do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	1/10/2019	Central de aulas	8h
Sorteio da ordem de apresentação e Prova Didática	Comissão Examinadora	2/10/2019	Central de aulas	8h
Recurso contra resultado da prova didática direcionado a UAFM	candidato	Até 2 dias após a divulgação do resultado	Protocolo Setorial	
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	3/10/2019	Central de aulas	a partir de 8h
Resultado	Comissão Examinadora	3/10/2019	UAFM	a partir de 16h

Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	candidato	26/09 a 2/10/2019	UAFM	8h às 12h 14h às 18h
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	Até 2 dias após a etapa anterior	UAFM	
Interposição de recurso ao CONSAD contra indeferimento da inscrição	candidato	Até 2 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	8h às 18h
Arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção direcionada a UAFM				
Homologação das inscrições	CONSAD	Até 5 dias após a etapa anterior	Site do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	15/10/2019	Central de aulas	8h
Sorteio da ordem de apresentação e Prova Didática	Comissão Examinadora	16/10/2019	Central de aulas	8h
recurso contra resultado da prova didática direcionado a UAFM	candidato	Até 2 dias após a divulgação do resultado	Protocolo Setorial	
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	17/10/2019	Central de aulas	a partir de 8h
Resultado	Comissão Examinadora	17/10/2019	UAFM	a partir de 16h

6. Do Processo Seletivo:

6.1. O concurso será realizado em 02 (duas) fases:

I – Prova didática (que deverá ser realizada em sessão pública e gravada, para efeito de registro e avaliação);

II – Prova de títulos;

6.2. As provas didática e de título são eliminatórias, disciplinando-se as fases do Concurso segundo o exposto a seguir:

I – participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão Examinadora;

II – participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

6.3. A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica, sendo regida segundo os seguintes critérios:

I – O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início.

II – A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos determinada pela Comissão Examinadora.

III – Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova.

IV – A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado imediatamente antes do início da prova didática..

V – No momento da realização da prova didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

VI – É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

6.4. No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – domínio do tema sorteado (peso 4);

II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

III – execução do plano de aula (peso 1);

IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

j) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – prova didática: 6

II – prova de títulos: 4

l) Terminado o julgamento das provas didáticas, as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, seguindo a ordem alfabética dos candidatos que as realizaram.

7. Das Disposições Gerais:

a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

c) A presença dos candidatos no momento do sorteio do ponto, em data, horário e local, divulgados neste Edital, será facultativa. Contudo, o ponto sorteado será disponibilizado apenas nas dependências da Unidade Acadêmica de Física e Matemática e nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;

d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

- e) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- f) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- g) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- h) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Física e Matemática do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1917.

Cuité, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor do CES

EDITAL CES Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES
Prof. Dr. Luciano Martins Barros (CES/UFCG)
Profa. Dra. Célia Maria Rufino Franco (CES/UFCG)
Prof. Mrs. Jussê Ubaldino da Silva (CES/UFCG)
SUPLENTE
Prof. Dr. Aluizio Freire da Silva Junior (CES/UFCG)
Profa. MSc. Maria de Jesus Rodrigues da Silva (CES/UFCG)

EDITAL CES Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

Nº	TEMAS
01	Espaços vetoriais
02	Transformações Lineares
03	Produto interno
04	A parábola: equação reduzida e paramétrica
05	A hipérbole: equação reduzida e paramétrica
06	A Elipse: equação reduzida e paramétrica
07	Sequências e séries numéricas
08	Aplicação da derivada: construção de gráficos
09	Aplicação da integral: cálculo de áreas de regiões planas
10	Teorema Fundamental do Cálculo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Nº	BIBLIOGRAFIA
01	LIMA, Elon Lages. Álgebra linear . 7. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2004.
02	BOLDRINI, José Luiz. et al. Álgebra linear . 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986.
03	LIMA, Elon Lages. Geometria analítica e álgebra linear . Rio de Janeiro: IMPA, 2001.
04	REIS, Genésio Lima dos. Geometria analítica . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
05	CAMARGO, Ivan; BOULOS, Paulo. Geometria analítica . 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005.
06	GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, v. 1. 2002.
07	LEITHOLD, Louis. Cálculo com geometria analítica . 3. ed. São Paulo: Harbra, [s.a]. v. 1.
08	THOMAS, G. B. et al. Cálculo . 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, v. 2, 2002.
09	STEWART, James. Cálculo . 5. ed. São Paulo: Thomson Learning, v. 2, 2005.

EDITAL CES Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO III - REQUERIMENTOS

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – Classe Assistente A

Sr. Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, residente à
Rua _____, nº _____, Bairro, _____,
na cidade _____, Estado _____,
CEP: _____, Fones: Fixo: _____. Celular: _____,
e-mail _____, venho requerer, a Vossa
Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente Classe A,
Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da
Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento
Matemática, de acordo com o Edital CES Nº 16/2019, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e
www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité,..... de.....de 2019

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO
Classe Assistente A

Eu, _____, RG Nº _____,
CPF Nº _____, portador da titulação de _____, em
_____, expedido pela Universidade
_____, DECLARO, para os devidos fins
de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo
Simplificado para contratação de Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade
Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de
Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento
Matemática, de acordo com o Edital CES Nº 16/2019, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e
www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – Classe Auxiliar A

Sr. Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, residente à Rua _____,
_____, nº _____, Bairro, _____,
na cidade _____, Estado _____, CEP: _____,
_____, Fones: Fixo: _____ .Celular: _____,
e-mai _____, venho requerer, a Vossa
Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível
1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade
Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Matemática**, de
acordo com o Edital CES N° 16/2019, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e
www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité,..... de.....de 2019

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO
Classe Auxiliar A

Eu, _____, RG Nº _____,
CPF Nº _____, portador da titulação de _____, em
_____, expedido pela Universidade
_____, DECLARO, para os devidos fins
de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo
Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica
de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande,
no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Matemática**, de acordo com
o Edital CES Nº 16/2019, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Sr. Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial: _____, telefone celular _____, E-mail: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº 16/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2019, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Matemática**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cuité, _____ de _____ de 2019.

Assinatura